

Ata de Reunião n° 05/2025 - Comitê de Elegibilidade

Às 9h do dia 08 de abril de 2025, na sala da Procuradoria Geral da Casan, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração n° 001, de 14 de janeiro de 2025, para examinar a documentação dos indicados para membro da Diretoria Executiva da CASAN, para os cargos de Diretor-Presidente, Diretor de Operação e Expansão, remetida por processo originário da Secretaria de Estado da Casa Civil, recebida pela Secretaria de Governança; bem como indicação para o cargo de Diretor Comercial, representação dos empregados, eleito em 20/12/2024, em cumprimento a decisão proferida no processo MS n.º 0001151-89.2024.5.12.0037, pela 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, datada de 19 de dezembro de 2024, constante dos processos digitais SGPe CASAN indicados abaixo.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n° 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução supracitada, manifesta parecer favorável ao cumprimento dos requisitos necessários e à ausência de impedimentos legais para a posse do indicado pelo Conselho de Administração, conforme previsto no art. 20, §5º do Estatuto Social, durante a 448ª reunião:

- **Diretor-Presidente:** Sr. Edson Moritz Martins da Silva, 1ª recondução, SGPe 00031434/2025.
- **Diretor de Operação e Expansão:** Sr. Pedro Joel Horstmann, 2ª recondução, SGPe 00031434/2025.
- **Diretor Comercial:** Sr. Leonardo Lacerda da Silva, investidura, SGPe 00119627/2024, na condição sub-judice, enquanto não houver decisão em contrário.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 17h do dia 9 de abril, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei n° 13.303/2016, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual n° 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei n° 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2025.

Allyson Alberto Mazzarin
Matrícula 8994-0

Mariana Montrose Marques
Matrícula 8933-8

Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo
Matrícula 8817-0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OQ427B0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA MOREIRA CARMES em 11/04/2025 às 17:08:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.

(Assinatura do sistema)



ALLYSON ALBERTO MAZZARIN (CPF: 024.XXX.539-XX) em 11/04/2025 às 17:15:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.

(Assinatura do sistema)



MARIANA MONTROSE MARQUES (CPF: 057.XXX.979-XX) em 14/04/2025 às 08:18:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:45 e válido até 04/01/2121 - 10:24:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAzMTQzNF8zMTQzNF8yMDI1X09RNDI3QjBU> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00031434/2025** e o código **OQ427B0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.